

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 26/2015

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL REALIZADA EM 16 DE
DEZEMBRO DE 2015

Aos dezasseis dias do mês de dezembro do ano dois mil e quinze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos e Saul Manuel Ferreira dos Reis Pereira. -----
Não compareceu o senhor vereador Paulo José Estrela Vitoriano de Matos, tendo requerido a sua substituição, nos termos do disposto no artigo 78.º da Lei N.º 169/99 de 18 de setembro. -----
Nos termos do artigo 79.º da citada legislação, foi substituído pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, Eduardo Fernando Silva Pereira. -----
A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, nomeada Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente. -----
Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo. Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----
Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

- A)= INFORMAÇÕES DIVERSAS;-----
- B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----
- C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU;-----
- D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----
- E)= ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) **da Ordem de Trabalhos.** -----

A)= INFORMAÇÕES; -----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Delegação de Poderes, de 2013.10.21): -----

1.- BALANCETE:--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 15 de dezembro de 2015 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 650.802,57 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: -----200.005,04 Euros;-----

2.- ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 3346 a 3460, no valor total de 296.540,73 Euros.-----

3.- COMPROMISSOS ASSUMIDOS:--- Emitidas as Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 237.814,70 Euros correspondente ao período de 3 a 16 de dezembro de 2015. -----

O senhor Presidente informou que ainda não foram pagos os vencimentos do mês de dezembro e o FEF ainda não deu entrada. A situação financeira do Município continua estável e controlada. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 2 de dezembro de 2015, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 26/2015

2015.12.16

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F. : -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 1.000,00€, à associação “**AMIZADE – Associação de Amigos de Atalaia e Ferraria.** (DELIBERAÇÃO N.º 418) -----

2.- Foi apreciado o ofício da **Associação de BTT e Cicloturismo “Gaviões”**, associação criada para dinamizar as modalidades de BTT e Cicloturismo, comunicando que irão participar em diversas atividades. Solicitam apoio financeiro para a aquisição de um equipamento. Considerando que a associação ainda não entregou a documentação a que está obrigada, nos termos do Regulamento de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos, o senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal tomasse conhecimento da existência da associação e que fossem contemplados em futuros apoios a conceder. A proposta foi aprovada por unanimidade. (DELIBERAÇÃO N.º 419) -----

O senhor vereador Eduardo Pereira salientou que é mais uma associação e a prática do BTT tem relevância no concelho. Considera que o início da atividade requer muitas despesas e devia ser apoiada. -----

O senhor Presidente informou que já reuniu com os representantes da associação, tendo informado que faltava documentos para instruir o processo de concessão do apoio. Pensa que no início do ano conseguirão entregar toda a documentação e será concedido o apoio para a aquisição de equipamento, que deverá ter o logotipo do Município. -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o **empréstimo do Salão Paroquial e Comunitário da Comenda**, requerida por Rui Pedro Flores Matos Alves e Ricardo Flores, para ali realizarem a Passagem de Ano. (DELIBERAÇÃO N.º 420) -----

O senhor vereador Eduardo Pereira questionou quem tem a chave do espaço e se o mesmo é vistoriado antes e depois da utilização. -----

O senhor Presidente informou que a Junta de Freguesia de Comenda tem uma chave e o Orfeão tem outra. A Junta faz a vistoria do espaço. -----

4.- A **Câmara Municipal do Paul – Cabo Verde** solicita apoio para a aquisição de fogo-de-artifício e iluminação de Natal. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, informar a impossibilidade de conceder o apoio solicitado, devido aos atuais constrangimentos da conjuntura económica. (DELIBERAÇÃO N.º 421) -----

O senhor Presidente salientou que se pretendêssemos enviar o material solicitado, ele não chegaria a tempo do Natal. Informou que apoiaremos outras iniciativas, com maiores benefícios para a população Paulense. -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a 11.ª ALTERAÇÃO ao ORÇAMENTO, no valor de 74.000,00 € e GOP’S no valor de 16.300,00€.** Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 422) -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade determinar a **Posse Administrativa** nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 91.º do Decreto -Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, para dar execução imediata às obras determinadas nos termos do artigo 89.º, procedendo-se de acordo com o previsto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 107.º e no artigo 108.º, não tendo o proprietário efetuado as referidas obras no prazo concedido para o efeito, nos seguintes imóveis: -----

- Imóvel sito no n.º 7 da Rua da Fonte Velha, em Atalaia, propriedade de Maria Angelina Ventura Fernandes Machado e outros; (DELIBERAÇÃO N.º 423) -----

- Imóvel sito no n.º 5 da Travessa do Crespo, em Gavião, propriedade de Cabeça de Casal da Herança de José Ascensão; (DELIBERAÇÃO N.º 424) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 26/2015

2015.12.16

2.- A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, a aprovação definitiva, com as condicionantes do parecer da DOSU do projeto de obras particulares n.º 16/2015, de **Tiago Heitor da Silva, para alteração de moradia;** (DELIBERAÇÃO N.º 425) -----

Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente questionou se algum dos senhores vereadores pretendia intervir: -----

O senhor vereador Saul Pereira questionou se, no âmbito da intervenção que se pretende concretizar na Torre Cimeira e Torre Fundeira, ainda ficarão habitações sem ligação à rede de esgotos municipal. -----

O senhor Presidente esclareceu que só a habitação do senhor Casimiro André ficará sem ligação e a contrapartida pela doação do terreno é que nunca exigirá essa ligação. -----

O senhor vereador Saul questionou se quem não tem ligação não paga. -----

O senhor Presidente informou que, no âmbito do processo de Revisão/atualização da Tabela de Taxas e Licenças Municipais, foi decidido que todos os munícipes pagarão Taxa de Saneamento e a Câmara Municipal assumirá os custos com todas as limpezas das fossas necessárias. -----

Por último, desejou a todos os presentes um Feliz Natal e um Feliz Ano 2016. -----

Os senhores vereadores agradeceram e retribuíram os votos. -----


D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

